



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.002368/2026-50

Tipo de Processo: Eleições: Registro de Candidatura para Conselheiro Federal

Assunto: IES - Chapa: Danilo Amaral e Marco Hansen

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

DELIBERAÇÃO CONFEA-CEF Nº 40/2026

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), conforme previsto no Regimento do Confea (Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006), e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais (Resolução nº 1.1150, de 25 de abril de 2025), em sua Quinta Reunião Ordinária, na sede do Confea, em Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de maio de 2026; e

Considerando que no dia 03 de julho de 2026 serão realizadas as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme Decisão Plenária nº PL-1818/2025;

Considerando que, nos termos dos arts. 50 e 51 do Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025), Deliberação 29 (1538583) foi deferido preliminarmente o requerimento de registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino Superior apresentado por Danilo Amaral (Titular) e Marco Antonio Fontoura Hansen (Suplente), tendo sido regularmente publicado o respectivo edital e aberto prazo para apresentação de impugnações e recursos;

Considerando que não houve apresentação de impugnação ao registro de candidatura, tampouco interposição de recurso em face da decisão de deferimento preliminar;

Considerando que, no prazo legal e até a presente data, não sobrevieram fatos novos capazes de alterar a análise anteriormente realizada pela Comissão Eleitoral Federal;

Considerando que foram analisadas as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, especialmente nos termos dos arts. 45 e 46 da Resolução nº 1.150, de 2025, não sendo constatado qualquer óbice ao deferimento definitivo da candidatura;

Considerando que a documentação apresentada pelos candidatos permanece hígida, válida e suficiente para comprovação do atendimento aos requisitos regulamentares aplicáveis;

DELIBEROU:

1. RATIFICAR o deferimento do requerimento de registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Federal, representante das Instituições de Ensino Superior, apresentado pela chapa composta por **Danilo Amaral** (Titular) e **Marco Antonio Fontoura Hansen** (Suplente), nos termos do art. 56 da Resolução nº 1.150/2025;

2. Determinar a publicação da presente decisão em edital, a notificação do

interessado e a abertura de prazo de 2 (dois) dias para apresentação de recurso, nos termos dos arts. 50 e 51 do Regulamento Eleitoral.

Brasília-DF, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Conselheiro Federal**, em 13/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro Federal**, em 13/05/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Oliveira Pinho, Conselheiro(a) Federal**, em 13/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis José Saldanha Franco, Conselheiro(a) Federal**, em 13/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553393** e o código CRC **1B1D3A3A**.